

Projeto:


 Fco. Geordano I. R. de Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 44031
 RNP 06077621



local etiqueta

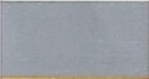
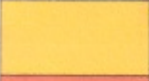

CREA/CAU

CREA/CAU

APROVO BOMBEIROS

APROVO PREFEITURA

QUADRO DE ALVENARIA

LEG:	MATERIAL / ACABAMENTO
	ALVENARIA EXISTENTE
	ALVENARIA A DEMOLIR
	ALVENARIA A CONSTRUIR

REVISÃO N°	DESCRIÇÃO	DATA:
PROJETO: REFORMA UBS GANGORRINHA		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE	DATA: JAN/2019
LOCAL:	TABULEIRO DO NORTE - CE	ESCALA: 1/75
CONTEÚDO:	PLANTA BAIXA - REFORMA	FOLHA:
ARQUITETO E URBANISTA:	DESENHO:	01 <hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/> 02
GEORDANO PINHEIRO	GEORDANO PINHEIRO	
Arquivo:	REFORMA – POSTO DE SAÚDE GANGORRINHA 03.dwg	

Projeto:

Fco. Giordano Pinheiro de Carvalho
Engenheiro Civil
CREA-CF 44031
RNP 06077621



local etiqueta

CREA/CAU

CREA/CAU

APROVO BOMBEIROS

APROVO PREFEITURA

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

<input type="checkbox"/>	PISO	<input type="checkbox"/>	PAREDE
01	PORCELANATO 0,45m x 0,45m NA COR BRANCA	01	CERÂMICA 20cm x 20cm NA COR BRANCA
		02	CERÂMICA 20cm x 20cm NA COR CREME
<input type="radio"/>	TETO	03	TINTA ACRÍLICA HOSPITALAR BRANCO NEVE
01	TINTA ACRÍLICA HOSPITALAR BRANCO NEVE	04	TINTA ACRÍLICA HOSPITALAR BRANCO GELO

REVISÃO N°	DESCRIÇÃO	DATA:
PROJETO: REFORMA UBS GANGORRINHA		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE	DATA: JAN/2019
LOCAL:	TABULEIRO DO NORTE - CE	ESCALA: 1/75
CONTEÚDO:	PLANTA BAIXA - ESPECIFICAÇÕES	FOLHA:
ARQUITETO E URBANISTA:	GEORDANO PINHEIRO	02 <hr/> 02
	DESENHO: GEORDANO PINHEIRO	
Arquivo:	REFORMA - POSTO DE SAÚDE GANGORRINHA 03.dwg	



**PROJETO BÁSICO DE
ENGENHARIA**

DESCRIÇÃO:

REFORMA DA UBS DA LOCALIDADE DE BARRA DO FEIJÃO, NO MUNICÍPIO DE
TABULEIRO DO NORTE - CE.

TABULEIRO DO NORTE-CE, JANEIRO DE 2019



I. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. IDENTIFICAÇÃO DE PROJETO

Este memorial refere-se às obras REFORMA DA UBS DA LOCALIDADE DE BARRA DO FEIJÃO, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE, conforme Planta em Anexo.

2. LOCALIZAÇÃO DA OBRA

A referida obra será executada do Município de TABULEIRO DO NORTE - CE, conforme plantas de situação.

3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PROJETO

Este projeto apresenta-se em um único volume contendo os seguintes capítulos:

- ⊕ Apresentação;
- ⊕ Memorial Descritivo;
- ⊕ Orçamento Básico (Resumido, Consolidado e Individualizado);
- ⊕ Cronograma Físico-Financeiro;
- ⊕ Planilhas de Quantitativos;
- ⊕ Composições de Preço Unitário;
- ⊕ Composição do BDI adotado;
- ⊕ Considerações Gerais para Execução dos Serviços;
- ⊕ Especificações Técnicas;
- ⊕ Peças Gráficas.



II. CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. PROJETOS

Todos os projetos necessários á execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

2. FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orçamento do Projeto foi utilizado a Tabela **SINAPI 12/2018** e quando não encontrado serviços foram utilizadas a tabela **SEINFRA 26.1**. A tabela SEINFRA é utilizada em todo estado do Ceará e adota mesmos Parâmetros da Tabela Oficial SINAPI.

3. BDI UTILIZADO

Conforme exposto anteriormente nos orçamentos e na composição de BDI exposta de acordo com Acórdão TCU 325/2007 a Prefeitura Municipal adota um **BDI de 26,37%**.

4. SERVIÇOS

Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente aos detalhes de projetos e especificações, que deverão estar em plena concordância com as normas e recomendações da ABNT e das concessionárias locais, assim como, com o código de obras, em vigor. Prevalecerá sempre o primeiro, quando houver divergência entre:

As presentes especificações e os projetos:

- As normas da ABNT e as presentes especificações;
- As normas da ABNT e aquelas recomendadas pelos fabricantes de materiais;
- As cotas dos desenhos e as medidas em escala sobre estes;
- Os desenhos em escala maiores e aqueles em escala menores;
- Os desenhos com data mais recente e os com datas mais antiga.

Para o perfeito entendimento destas especificações é estritamente necessária uma visita do Construtor ao local da obra, para que sejam verificadas as reais condições de trabalho.



5. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da obra ficará a cargo da Prefeitura, através do seu departamento competente. A fiscalização poderá desaprovar qualquer serviço (em qualquer que seja a fase de execução) que julgar imperfeito quanto a qualidade de execução e/ou de material aplicado. Fica, nesse caso, a contratada (Construtora) obrigada a refazer o serviço desaprovado sem que ocorra qualquer ônus adicional para a contratante. Esta operação será repetida tantas vezes quantas forem necessárias, até que os serviços sejam aprovados pela fiscalização.

A Construtora se obrigará manter durante todo o período da obra um livro de ocorrência, no qual a fiscalização fará as anotações sobre o andamento ou mudanças no projeto ou quaisquer acertos que de algum modo modifique ou altere a concepção do projeto original.

Responsabilidade e Garantia

A Construtora assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar de acordo com o caderno de encargos, instruções de concorrência e demais documentos técnicos fornecidos, bem como por eventuais danos decorrentes da realização dos trabalhos.

Fica estabelecido que a realização, pela Construtora, de qualquer elemento ou seção de serviço, implicará na tácita aceitação e retificação, por parte dela, dos materiais, processos e dispositivos adotados e preconizados no caderno de encargos para o elemento ou seção de serviço executado.

Recebimento das Obras

Quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, será lavrado um "termo de recebimento provisório", que será assinado por um representante do contratante e pelo construtor.

O termo de recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 60 (sessenta) dias após o recebimento provisório, se tiverem sido satisfeitas todas as exigências feitas pela fiscalização.



III. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES – DEMOLIÇÕES

Deverão ser demolidos as alvenarias de tijolo especificada em projeto e o revestimento cerâmico existentes de piso e paredes de toda unidade, ambos sem reaproveitamento.

2. MOVIMENTO DE TERRA

2.1. ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA

As valas para a alvenaria de embasamento deverão ser aprofundadas 0,40m e com largura média de 0,20m e após será executado o alicerce de alvenaria de embasamento com pedra argamassada.

3. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

As fundações em alvenaria de pedra argamassada deverão preencher totalmente as covas, tendo profundidade mínima de 40cm e largura nunca inferior a das paredes.

Serão executadas com pedras graníticas íntegras, de textura uniforme, limpa e isentas de crostas, de tamanhos irregulares e dimensões mínimas de 30cm x 20cm x 10cm, assentados com argamassa de cal e areia no traço 1:3 com adição 50kg de cimento por m³.

As cintas de amarração serão executadas em todo o perímetro das alvenarias de elevação, e serão executadas em concreto simples (cimento areia e brita traço 1 : 3 : 5) e terá a dimensão de 10cm x 10 cm x perímetro.

Acima de portas e janelas serão colocadas vergas pré-moldada.

4. PAREDES E PAINÉIS

A alvenaria de vedação deverá ser de blocos cerâmicos furados, com dimensões de 9x19x19 cm com espessura de 9cm. Todas as paredes deverão ser construídas seguindo o projeto arquitetônico.



Haverá também alvenaria de elementos vazados, ou cobogó de concreto com dimensões de 7x50x50 cm e deverá seguir o projeto arquitetônico.

5. PAVIMENTAÇÃO

Será utilizada cerâmica com tamanho de 35x35cm e 45x45cm com placas tipo esmaltada extra em áreas especificadas no projeto, sendo assentadas com argamassa colante para cerâmicas. O revestimento cerâmico de 60x60cm com placas tipo porcelanato, deverá ser usada argamassa colante específica para o mesmo. Nas áreas destinadas ao assentamento da cerâmica, as juntas deverão estar rigorosamente alinhadas, estando as horizontais em nível. As juntas entre as cerâmicas não poderão ser superiores a 2mm e serão calafetadas com rejunte industrializado na mesma cor da cerâmica.

As áreas com os materiais cerâmicos estão especificadas em projeto e deverão ser seguidas.

6. REVESTIMENTO EM PAREDE

O chapisco e a massa única serão utilizados para revestir as paredes que irão receber pintura, que serão as áreas molhadas. A principal finalidade do chapisco de base é proporcionar às superfícies melhor aderência para receber o revestimento final. O traço do chapisco será 1:3 (cimento e areia grossa) e a sua espessura deverá ser de 5mm. O chapisco e emboço serão destinada as áreas onde haverá cerâmica, que são considerada áreas molhadas.

Será utilizado cerâmica com tamanho de 20x20cm. Nas áreas destinadas ao assentamento da cerâmica, as juntas deverão estar rigorosamente alinhadas, estando as horizontais em nível. As juntas entre as cerâmicas não poderão ser superiores a 2mm e serão calafetadas com rejunte industrializado na mesma cor da cerâmica. Serão assentadas nas paredes e alturas indicadas no projeto arquitetônico.

As áreas com os materiais cerâmicos, estão especificadas em projeto e deverão ser seguidas.



7. CONTRAPISO

O contrapiso será realizado nas áreas a serem construídas, utilizando argamassa 1:4 (cimento e areia), na espessura de 2cm.

8. PINTURA

A pintura será com textura acrílica, com uma demão, na área externa da Unidade. Na área interna utilizará pintura epóxi, com duas demãos, em alguns ambientes, só será pintado acima do revestimento cerâmico de parede.

9. ESQUADRIAS

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As portas deverão ser livres de defeitos, não sendo admissíveis empenos, fendas ou dificuldade de fechamento. Com as dimensões especificadas em projeto.

Todas as ferragens para as esquadrias serão inteiramente novas, em perfeita condição de uso. As esquadrias metálicas serão janelas com as dimensões especificadas em projeto e as portas da área de resíduos.

10. DIVERSOS

Deverão ser executadas bancadas em granito verde Ubatuba em dimensões especificadas em projeto, podendo ter cuba embutida ou não.

11. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITÁRIAS

Todo material a ser usado nas instalações será novo e sem defeito. O empreiteiro deverá obedecer rigorosamente as normas e recomendações da ABNT.

As canalizações de distribuição de água nunca serão inteiramente horizontais, devendo apresentar declividade mínima de 2% no sentido de escoamento. As tubulações de distribuição de água serão testadas antes do fechamento dos rasgos das alvenarias ou seu envolvimento por capas de argamassa, sem que acusem qualquer vazamento.



Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com bujões rosqueados ou plugs convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim.

Serão utilizados cuba de embutir em aço inoxidável ou cuba em louça, dependendo das especificações do projeto.

12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente ligados as estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa qualidade.

Só serão empregados materiais rigorosamente adequados para a finalidade em vista e que satisfaçam as Normas da ABNT que lhes sejam aplicáveis.

Os condutores serão instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência ou com a do isolamento ou a do revestimento. Nas deflexões dos condutores, estes serão curvados segundo raios iguais ou maiores do que os mínimos admitidos para seu tipo.

As emendas e derivações dos condutores serão executadas de modo a assegurarem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente por meio de um conector apropriado; as emendas serão sempre efetuadas em caixas de passagens com dimensões apropriadas. Igualmente o desencapamento dos fios, para emendas, será cuidadoso, só podendo ocorrer nas caixas.

Todos os condutores serão instalados de maneira que, quando completa a instalação, o sistema esteja livre de curto-circuito e de terra que não seja prevista em projeto. A ligação da rede elétrica do empreendimento à concessionária pública (COELCE) deverá ser precedida obrigatoriamente de aprovação e autorização por parte desta. Nas edificações a instalação elétrica deverá ser executada de acordo com o projeto, devendo satisfazer às prescrições gerais da NB-3 e da concessionária de energia local.



As tubulações deverão ser instaladas antes da concretagem das peças e deverão ser solidamente fixadas às formas de madeira a fim de não haver deslocamento. A união dos tubos será feita por meio de luvas e as ligações dos mesmos aos quadros e às caixas através de arruelas e buchas apropriadas. A tubulação será instalada de modo a não formar cotovelos, devendo-se usar curvas de 90° graus.

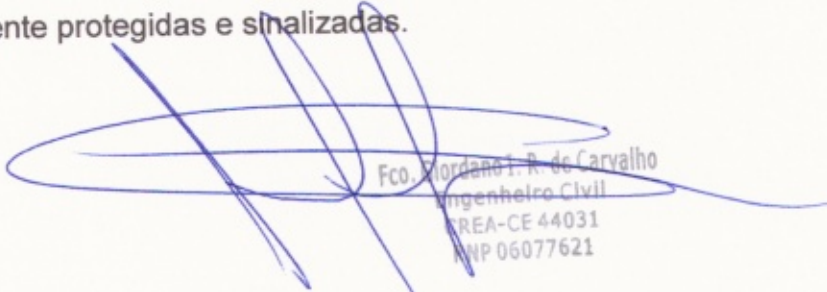
Não deverão ser empregadas curvas maiores que 90° graus em cada trecho de canalização. Entre duas extremidades só poderão ser empregadas no máximo 2 (duas) curvas de 90° graus.

Antes da enfição, todas as tubulações deverão ser convenientemente limpas, com passagem de buchas umedecidas de benzina. Deverão ser evitadas emendas nos cabos, bem como nas caixas de passagem localizadas no piso externo

As caixas serão colocadas rigorosamente de acordo com o projeto, tendo todo o cuidado para que as caixas embutidas nas paredes venham a facear o parâmetro da alvenaria, de modo a não resultar excessiva profundidade depois de concluído o revestimento. Todas as caixas de passagem serão providas de tampa cega plástica.

Todos os interruptores e tomadas deverão ser identificados com relação ao número do circuito e do quadro a que pertencem. Os quadros deverão conter nas tampas todas as indicações dos circuitos de cada disjuntor, ou chaves em tampas gravadas.

O acabamento do encontro dos eletrodutos com os quadros e caixas será executado com toda a perfeição, não se admitindo rasgos, pontas, emendas ou outros defeitos. A ligação dos eletrodutos com aparelhos e espelhos só será realizada depois da conclusão da pintura. A fim de prevenir contatos acidentais, as partes vivas acessíveis deverão ser adequadamente protegidas e sinalizadas.


Fco. Jordano I. R. de Carvalho
Engenheiro Civil
CREA-CE 44031
RNP 06077621

TABULEIRO DO NORTE-CE, JANEIRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE-CE



OBRA:
REFORMA DA UBS
LOCAL:
LOCALIDADE BARRA DO FEIJÃO
MUNICÍPIO:
TABULEIRO DO NORTE-CE

FONTE DOS PREÇOS:
TABELA SINAPI 12/2018 - DESONERADA
TABELA SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS: 85,20% - HORISTAS E 48,69% - MENSALISTAS

ORÇAMENTO BÁSICO							PREÇO UNIT. S/ BDI INCLUSO (R\$)	PREÇO UNIT. C/ BDI (26,37%) INCLUSO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.				
								5.642,81	
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1			DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	14,57	33,97	42,93	625,49	
1.1	SINAPI	97622							
1.2	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	277,66	14,30	18,07	5.017,32	
								137,90	
MOVIMENTOS DE TERRA									
2			ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M. AF_03/2016	M3	2,13	51,23	64,74	137,90	
2.1	SINAPI	93358							
								9.432,53	
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS									
3			EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	2,13	325,63	411,50	876,50	
3.1	SINAPI	95467							
3.2	SINAPI	74202/001	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	28,45	57,82	73,07	2.078,84	
3.3	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	133,00	33,51	42,35	5.632,55	
3.4	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	24,80	18,56	23,45	581,56	
3.5	SINAPI	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	8,50	24,49	30,95	263,08	
								11.664,81	
PAREDES E PAINÉIS									
4			ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	182,94	48,19	60,90	11.141,05	
4.1	SINAPI	87503							
4.2	SINAPI	73937/001	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	4,50	92,10	116,39	523,76	
								19.740,37	
PAVIMENTAÇÃO									
5			REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	14,47	48,75	61,61	891,50	
5.1	SINAPI	87247							
5.2	SINAPI	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	65,82	50,86	64,27	4.230,25	
5.3	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	84,53	136,85	172,94	14.618,62	
								37.834,57	
REVESTIMENTO EM PAREDE									
6			CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	365,81	2,91	3,68	1.346,18	
6.1	SINAPI	87878							
6.2	SINAPI	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	314,27	16,41	20,74	6.517,96	
6.3	SINAPI	87536	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	345,35	22,45	28,37	9.797,58	
6.4	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	347,03	46,00	58,13	20.172,85	
								865,73	
CONTRAPISO									
7			CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	28,45	24,08	30,43	865,73	
7.1	SINAPI	87622							
								24.217,95	
PINTURA									
PINTURA EM PAREDE									
8.1			TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	200,32	10,40	13,14	2.632,20	
8.1.1	SINAPI	95305							
8.1.2	SINAPI	79460	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M2	314,27	32,99	41,69	13.101,92	
8.2			PINTURA EM TETO						
8.2.1	SINAPI	79460	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M2	164,82	32,99	41,69	6.871,35	
8.3			PINTURA EM ESQUADRIAS						
8.3.1	SINAPI	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	55,44	13,00	16,43	910,88	
8.3.2	SINAPI	73794/001	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, 2 DEMAOS	M2	20,26	27,40	34,63	701,60	
								11.875,20	
ESQUADRIAS									
ESQUADRIA DE MADEIRA									
9.1			PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,00	367,48	464,38	2.321,90	
9.1.1	SINAPI	90820							

9.1.2	SINAPI	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00	407,17	514,54	1.543,62
9.1.3	SEINFRA	C1994	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M2	12,60	96,12	121,47	1.530,52
9.1.4	SINAPI	74047/002	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	12,00	33,93	212,88	514,56
9.1.5	SINAPI	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	6,00	73,87	93,35	560,10
9.2			ESQUADRIA DE ALUMINIO E VIDRO					
9.2.1	SINAPI	73933/004	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	7,56	479,60	606,07	4.581,89
9.2.2	SINAPI	94582	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	2,57	253,29	320,08	822,61
10			DIVERSOS					3.503,40
10.1	SEINFRA	C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	M2	7,07	392,13	495,53	3.503,40
11			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS					11.232,84
11.1	SEINFRA	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	15,00	182,00	229,99	3.449,85
11.2	SEINFRA	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	15,00	168,89	213,43	3.201,45
11.3	SINAPI	74166/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	165,25	208,83	417,66
11.4	SINAPI	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00	172,65	218,18	1.745,44
11.5	SEINFRA	C0986	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	4,00	315,39	398,56	1.594,24
11.6	SINAPI	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00	163,05	206,05	824,20
12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					7.708,74
12.1	SEINFRA	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	197,35	249,39	7.481,70
12.2	SINAPI	97611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	11,00	16,33	20,64	227,04

TOTAL GERAL C/ BDI INCLUSO (R\$) | 143.856,85

TABULEIRO DO NORTE-CE, JANEIRO DE 2019

(Assinatura manuscrita)

Eng.º Gloriano L. R. de Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 44031
 RNP 06077621

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE-CE

OBRA:
REFORMA DA UBS
LOCAL:
LOCALIDADE BARRA DO FEIJÃO
MUNICÍPIO:
TABULEIRO DO NORTE-CE

FONTE DOS PREÇOS:
TABELA SINAPI 12/2018 - DESONERADA
TABELA SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS: 85,20% - HORISTAS E 48,69% - MENSALISTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	%	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS	
			VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,92%	5.642,81	33,33%	1.880,75	33,33%	1.880,75	33,34%
2.0	MOVIMENTOS DE TERRA	0,10%	137,90	50,00%	68,95	50,00%	68,95	0,00%
3.0	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	6,56%	9.432,53	50,00%	4.716,27	50,00%	4.716,27	0,00%
4.0	PAREDES E PAINÉIS	8,11%	11.664,81	30,00%	3.499,44	30,00%	3.499,44	40,00%
5.0	PAVIMENTAÇÃO	13,72%	19.740,37	20,00%	3.948,07	40,00%	7.896,15	40,00%
6.0	REVESTIMENTO EM PAREDE	26,30%	37.834,57	30,00%	11.350,37	30,00%	11.350,37	40,00%
7.0	CONTRAPISO	0,60%	865,73	50,00%	432,87	50,00%	432,87	0,00%
8.0	PINTURA	16,83%	24.217,95	20,00%	4.843,59	20,00%	4.843,59	60,00%
9.0	ESQUADRIAS	8,25%	11.875,20	30,00%	3.562,56	30,00%	3.562,56	40,00%
10.0	DIVERSOS	2,44%	3.503,40	30,00%	1.051,02	30,00%	1.051,02	40,00%
11.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	7,81%	11.232,84	50,00%	5.616,42	50,00%	5.616,42	0,00%
12.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5,36%	7.708,74	50,00%	3.854,37	50,00%	3.854,37	0,00%
TOTAL GERAL DA OBRA C/ BDI (R\$)			44.824,67	33,90%	48.772,76	94,94%	50.259,42	

TOTAL GERAL DA OBRA C/ BDI (R\$) 143.856,85

TABULEIRO DO NORTE-CE, JANEIRO DE 2019

Fco. Giordano R. de Carvalho
Engenheiro Civil
CREA-CE 44031
RNP 06677621



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CE



OBRA:
REFORMA DA UBS
LOCAL:
LOCALIDADE BARRA DO FEIJÃO
MUNICÍPIO:
TABULEIRO DO NORTE - CE

FONTE DOS PREÇOS:
TABELA SINAPI 12/2018 - DESONERADA
TABELA SEINFRA 026,1 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS: 85,20 % - HORISTAS E 48,69% - MENSALISTAS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BASICOS			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A	TOTAL	16,80%	16,80%
GRUPO B - ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A			
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,92%	0,71%
B4	13º SALÁRIO	10,83%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,18%	7,07%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,02%
B	TOTAL	44,97%	16,84%
GRUPO C - ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,60%	4,31%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,40%	3,39%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO S/ JUSTA CAUSA	4,81%	3,70%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47%	0,36%
C	TOTAL	15,41%	11,86%
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,55%	2,83%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47%	0,36%
D	TOTAL	8,02%	3,19%
TOTAL (A+B+C+D)		85,20%	48,69%

TABULEIRO DO NORTE, JANEIRO DE 2019

Fco. Jordano L.R. de Carvalho
ENG. CIVIL CREA-CE 44031-5
RNP- 06077621-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE-CE



OBRA:
REFORMA DA UBS
LOCAL:
LOCALIDADE BARRA DO FEIJÃO
MUNICÍPIO:
TABULEIRO DO NORTE-CE

FONTE DOS PREÇOS:
TABELA SINAPI 12/2018 - DESONERADA
TABELA SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS: 85,20% - HORISTAS E 48,69% - MENSALISTAS

MEMORIAL DE CÁLCULO

1		SERVIÇOS PRELIMINARES						UNID.	QUANT.
SUBITEM	DESCRIÇÃO								
1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.							M3	14,57
AF_12/2017									
QUANTITATIVO									
	DESCRIÇÃO	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	ALTURA	=	TOTAL	
	EXTENSÃO 01	0,21	x	0,15	x	2,90	=	0,09	
	EXTENSÃO 02	0,07	x	0,15	x	2,90	=	0,03	
	EXTENSÃO 03	0,10	x	0,15	x	2,90	=	0,04	
	EXTENSÃO 04	2,19	x	0,15	x	2,90	=	0,95	
	EXTENSÃO 05	0,10	x	0,15	x	2,90	=	0,04	
	EXTENSÃO 06	2,08	x	0,15	x	2,90	=	0,90	
	EXTENSÃO 07	0,10	x	0,15	x	2,90	=	0,04	
	EXTENSÃO 08	0,40	x	0,15	x	2,90	=	0,17	
	EXTENSÃO 09	0,10	x	0,15	x	2,90	=	0,04	
	EXTENSÃO 10	0,40	x	0,15	x	2,90	=	0,17	
	EXTENSÃO 11	0,10	x	0,15	x	2,90	=	0,04	
	EXTENSÃO 12	2,20	x	0,15	x	2,90	=	0,96	
	EXTENSÃO 13	1,88	x	0,15	x	2,90	=	0,82	
	EXTENSÃO 14	0,10	x	0,15	x	2,90	=	0,04	
	EXTENSÃO 15	0,92	x	0,15	x	2,90	=	0,40	
	EXTENSÃO 16	1,89	x	0,15	x	2,90	=	0,82	
	EXTENSÃO 17	0,43	x	0,15	x	2,90	=	0,19	
	EXTENSÃO 18	1,81	x	0,15	x	2,90	=	0,79	
	EXTENSÃO 19	0,87	x	0,15	x	2,90	=	0,38	
	EXTENSÃO 20	1,81	x	0,15	x	2,90	=	0,79	
	EXTENSÃO 21	1,81	x	0,15	x	2,90	=	0,91	
	EXTENSÃO 22	2,10	x	0,15	x	2,90	=	0,13	
	EXTENSÃO 23	0,30	x	0,15	x	2,90	=	0,97	
	EXTENSÃO 24	2,23	x	0,15	x	2,90	=	0,07	
	EXTENSÃO 25	0,15	x	0,15	x	2,90	=	0,38	
	EXTENSÃO 26	0,87	x	0,15	x	2,90	=	0,12	
	EXTENSÃO 27	0,27	x	0,15	x	2,90	=	0,07	
	EXTENSÃO 28	0,17	x	0,15	x	2,90	=	0,07	
	EXTENSÃO 29	0,17	x	0,15	x	2,90	=	0,21	
	EXTENSÃO 30	0,49	x	0,15	x	2,90	=	1,35	
	EXTENSÃO 31	3,10	x	0,15	x	2,90	=	0,08	
	EXTENSÃO 32	0,19	x	0,15	x	2,90	=	1,35	
	EXTENSÃO 33	3,10	x	0,15	x	2,90	=	0,04	
	EXTENSÃO 34	0,10	x	0,15	x	2,90	=	0,11	
	EXTENSÃO 35	0,25	x	0,15	x	2,90	=	0,29	
	EXTENSÃO 36	0,66	x	0,15	x	2,90	=	0,13	
	EXTENSÃO 37	0,30	x	0,15	x	2,90	=	0,04	
	EXTENSÃO 38	0,09	x	0,15	x	2,90	=	0,04	
	EXTENSÃO 39	0,10	x	0,15	x	2,90	=	0,11	
	EXTENSÃO 40	0,25	x	0,15	x	2,90	=	0,29	
	EXTENSÃO 41	0,66	x	0,15	x	2,90	=	0,11	
		0,25	x	0,15	x	2,90	=	0,11	
						TOTAL	=	14,57	
1.2		DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.						UNID.	QUANT.
AF_12/2017									
QUANTITATIVO									
	DESCRIÇÃO					ÁREA	=	TOTAL	
	SALA DE VACINA					7,72	=	7,72	
	CURATIVOS E SUTURAS					10,85	=	10,85	
	QUARTO DE CURTA DURAÇÃO					11,88	=	11,88	

WC 01						2,79	=	2,79
WC 02						2,58	=	2,58
DML						2,17	=	2,17
CONSULTÓRIO MÉDICO						9,29	=	9,29
COPA						7,54	=	7,54
RECEPÇÃO						7,17	=	7,17
FARMÁCIA						7,32	=	7,32
CONSULTORIO ODONTOLÓGICO						15,96	=	15,96
WC 03						3,51	=	3,51
WC 04						3,42	=	3,42
EXPURGO						4,90	=	4,90
ESTERILIZAÇÃO						4,33	=	4,33
CIRCULAÇÃO 01						36,35	=	36,35
CIRCULAÇÃO 02						4,98	=	4,98
DESCRIÇÃO				PERIMETRO	x	ALTURA	=	TOTAL
SALA DE VACINA				10,72	x	2,00	=	21,44
CURATIVOS E SUTURAS				9,08	x	2,00	=	18,16
QUARTO DE CURTA DURAÇÃO				8,95	x	2,00	=	17,90
WC 01				6,90	x	2,00	=	13,80
DML				5,96	x	2,00	=	11,92
RECEPÇÃO				8,29	x	2,00	=	16,58
FARMÁCIA				8,25	x	2,00	=	16,50
CONSULTORIO ODONTOLÓGICO				9,30	x	2,00	=	18,60
CONFORME PROJETO						TOTAL	=	277,66

2	MOVIMENTOS DE TERRA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.					
SUBITEM									
2.1		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M. AF_03/2016	M3	2,13					
QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO	QUANT.	x	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	ALTURA	=	TOTAL
COPA	1,00	x	3,13	x	0,20	x	0,40	=	0,25
COPA	1,00	x	2,04	x	0,20	x	0,40	=	0,16
PAREDE RESIDUOS 01	2,00	x	3,99	x	0,20	x	0,40	=	0,64
PAREDE RESIDUOS 02	1,00	x	6,54	x	0,20	x	0,40	=	0,52
PAREDE RESIDUOS 03	1,00	x	3,45	x	0,20	x	0,40	=	0,28
PAREDE RESIDUOS 04	1,00	x	3,45	x	0,20	x	0,40	=	0,28
TOTAL								=	2,13

3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.					
SUBITEM									
3.1		EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	2,13					
QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO	QUANT.	x	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	ALTURA	=	TOTAL
COPA	1,00	x	3,13	x	0,20	x	0,40	=	0,25
COPA	1,00	x	2,04	x	0,20	x	0,40	=	0,16
PAREDE RESIDUOS 01	2,00	x	3,99	x	0,20	x	0,40	=	0,64
PAREDE RESIDUOS 02	1,00	x	6,54	x	0,20	x	0,40	=	0,52
PAREDE RESIDUOS 03	1,00	x	3,45	x	0,20	x	0,40	=	0,28
PAREDE RESIDUOS 04	1,00	x	3,45	x	0,20	x	0,40	=	0,28
TOTAL								=	2,13

SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
3.2	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	28,45
QUANTITATIVO			
DESCRIÇÃO	ÁREA	=	TOTAL
COPA	6,39	=	6,39
RESIDUO COMUM	5,99	=	5,99
RESIDUO HOSPITALAR	5,99	=	5,99
CIRCULAÇÃO RESIDUOS	10,08	=	10,08
TOTAL			= 28,45

SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.		
3.3	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	133,00		
QUANTITATIVO					
DESCRIÇÃO	EXTENSÃO	x	EXTENSÃO	=	TOTAL
EXTENSÃO 01	0,08	x	2,00	=	0,16
EXTENSÃO 02	0,35	x	2,00	=	0,70
EXTENSÃO 03	0,37	x	2,00	=	0,74
EXTENSÃO 04	1,98	x	2,00	=	3,96
EXTENSÃO 05	0,87	x	2,00	=	1,74
EXTENSÃO 06	0,25	x	2,00	=	0,50
EXTENSÃO 07	2,13	x	2,00	=	4,26
EXTENSÃO 08	0,27	x	2,00	=	0,54

EXTENSÃO 09			2,72	x	2,00	=	5,44
EXTENSÃO 10			0,27	x	2,00	=	0,54
EXTENSÃO 11			1,35	x	2,00	=	2,70
EXTENSÃO 12			2,30	x	2,00	=	4,60
EXTENSÃO 13			2,04	x	2,00	=	4,08
EXTENSÃO 14			3,13	x	2,00	=	6,26
EXTENSÃO 15			0,87	x	2,00	=	1,74
EXTENSÃO 16			0,35	x	2,00	=	0,70
EXTENSÃO 17			0,99	x	2,00	=	1,98
EXTENSÃO 18			2,43	x	2,00	=	4,86
EXTENSÃO 19			1,60	x	2,00	=	3,20
EXTENSÃO 20			2,28	x	2,00	=	4,56
EXTENSÃO 21			0,35	x	2,00	=	0,70
EXTENSÃO 22			1,20	x	2,00	=	2,40
EXTENSÃO 23			0,80	x	2,00	=	1,60
EXTENSÃO 24			0,35	x	2,00	=	0,70
EXTENSÃO 25			1,00	x	2,00	=	2,00
EXTENSÃO 26			1,80	x	2,00	=	3,60
EXTENSÃO 27			0,76	x	2,00	=	1,52
EXTENSÃO 28			4,96	x	2,00	=	9,92
EXTENSÃO 29			0,27	x	2,00	=	0,54
EXTENSÃO 30			0,76	x	2,00	=	1,52
EXTENSÃO 31			1,09	x	2,00	=	2,18
EXTENSÃO 32			0,26	x	2,00	=	0,52
EXTENSÃO 33			0,35	x	2,00	=	0,70
EXTENSÃO 34			1,05	x	2,00	=	2,10
LIXEIRA - EXTENSÃO 01			3,45	x	2,00	=	6,90
LIXEIRA - EXTENSÃO 02			6,54	x	2,00	=	13,08
LIXEIRA - EXTENSÃO 03			3,45	x	2,00	=	6,90
LIXEIRA - EXTENSÃO 04			3,99	x	2,00	=	7,98
LIXEIRA - EXTENSÃO 05			3,99	x	2,00	=	7,98
LIXEIRA - EXTENSÃO 06			3,45	x	2,00	=	6,90
				•	TOTAL	=	133,00

SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
3.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	24,80

QUANTITATIVO							
DESCRIÇÃO	QUANT.	x	EXTENSÃO	=	TOTAL		
PORTA DE 1m	6,00	x	1,40	=	8,40		
PORTA DE 90cm	8,00	x	1,30	=	10,40		
PORTA DE 60cm	6,00	x	1,00	=	6,00		
		•	TOTAL	=	24,80		

SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
3.5	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	8,50

QUANTITATIVO							
DESCRIÇÃO	QUANT.	x	EXTENSÃO	=	TOTAL		
JANELA DE 1m	3,00	x	1,40	=	4,20		
JANELA DE 50cm	3,00	x	0,90	=	2,70		
JANELA DE 40cm	2,00	x	0,80	=	1,60		
		•	TOTAL	=	8,50		

4	PAREDES E PAINÉIS	UNID.	QUANT.
SUBITEM	DESCRIÇÃO	M2	182,94
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014		

QUANTITATIVO							
DESCRIÇÃO	EXTENSÃO	x	ALTURA	=	TOTAL		
EXTENSÃO 01	0,08	x	2,90	=	0,23		
EXTENSÃO 02	0,35	x	2,90	=	1,02		
EXTENSÃO 03	0,37	x	2,90	=	1,07		
EXTENSÃO 04	1,98	x	2,90	=	5,74		
EXTENSÃO 05	0,87	x	2,90	=	2,52		
EXTENSÃO 06	0,25	x	2,90	=	0,73		
EXTENSÃO 07	2,13	x	2,90	=	6,18		
EXTENSÃO 08	0,27	x	2,90	=	0,78		
EXTENSÃO 09	2,72	x	2,90	=	7,89		
EXTENSÃO 10	0,27	x	2,90	=	0,78		
EXTENSÃO 11	1,35	x	2,90	=	3,92		
EXTENSÃO 12	2,30	x	2,90	=	6,67		
EXTENSÃO 13	2,04	x	2,90	=	5,92		
EXTENSÃO 14	3,13	x	2,90	=	9,08		
EXTENSÃO 15	0,87	x	2,90	=	2,52		
EXTENSÃO 16	0,35	x	2,90	=	1,02		

EXTENSÃO 17				0,99	x	2,90		2,87
EXTENSÃO 18				2,43	x	2,90		7,05
EXTENSÃO 19				1,60	x	2,90		4,64
EXTENSÃO 20				2,28	x	2,90		6,61
EXTENSÃO 21				0,35	x	2,90		1,02
EXTENSÃO 22				1,20	x	2,90		3,48
EXTENSÃO 23				0,80	x	2,90		2,32
EXTENSÃO 24				0,35	x	2,90		1,02
EXTENSÃO 25				1,00	x	2,90		2,90
EXTENSÃO 26				1,80	x	2,90		5,22
EXTENSÃO 27				0,76	x	2,90		2,20
EXTENSÃO 28				4,96	x	2,90		14,38
EXTENSÃO 29				0,27	x	2,90		0,78
EXTENSÃO 30				0,76	x	2,90		2,20
EXTENSÃO 31				1,09	x	2,90		3,16
EXTENSÃO 32				0,26	x	2,90		0,75
EXTENSÃO 33				0,35	x	2,90		1,02
EXTENSÃO 34				1,05	x	2,90		3,05
LIXEIRA - EXTENSÃO 01				3,45	x	2,50		8,63
LIXEIRA - EXTENSÃO 02				6,54	x	2,50		16,35
LIXEIRA - EXTENSÃO 03				3,45	x	2,50		8,63
LIXEIRA - EXTENSÃO 04				3,99	x	2,50		9,98
LIXEIRA - EXTENSÃO 05				3,99	x	2,50		9,98
LIXEIRA - EXTENSÃO 06				3,45	x	2,50		8,63
					•	TOTAL		182,94

SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
4.2	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	4,50
QUANTITATIVO			
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EXTENSÃO
	CIRCULAÇÃO RESÍDUOS	2,00	1,50
			ALTURA
			1,50
			TOTAL
			4,50

5 PAVIMENTAÇÃO				UNID.	QUANT.
5.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	14,47		
QUANTITATIVO					
	DESCRIÇÃO			ÁREA	TOTAL
	WC 01			2,58	2,58
	WC 02			2,79	2,79
	WC 03			3,51	3,51
	WC 04			3,42	3,42
	DML			2,17	2,17
				TOTAL	14,47

SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
5.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	65,82
QUANTITATIVO			
	DESCRIÇÃO		ÁREA
	SALA DE VACINA		7,72
	CURATIVOS E SUTURAS		10,85
	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO		15,96
	EXPURGO		4,90
	ESTERILIZAÇÃO		4,33
	RESÍDUO COMUM		4,33
	RESÍDUO HOSPITALAR		5,99
	CIRCULAÇÃO RESÍDUOS		5,99
			10,08
			TOTAL
			65,82

SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	84,53
QUANTITATIVO			
	DESCRIÇÃO		ÁREA
	QUARTO DE CURTA DURAÇÃO		11,88
	CONSULTÓRIO MÉDICO		9,29
	COPA		7,54
	CIRCULAÇÃO 01		36,35
	CIRCULAÇÃO 02		4,98
	RECEPÇÃO		7,17
	FARMÁCIA		7,32
			TOTAL
			84,53

115 UNID. M2

6	REVESTIMENTO EM PAREDE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.			
SUBITEM		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	365,81			
6.1							
QUANTITATIVO							
DESCRIÇÃO	LADOS	x	EXTENSÃO	x	ALTURA	=	TOTAL
EXTENSÃO 01	2,00		0,08	x	2,90	=	0,46
EXTENSÃO 02	2,00		0,35	x	2,90	=	2,03
EXTENSÃO 03	2,00		0,37	x	2,90	=	2,15
EXTENSÃO 04	2,00		1,98	x	2,90	=	11,48
EXTENSÃO 05	2,00		0,87	x	2,90	=	5,05
EXTENSÃO 06	2,00		0,25	x	2,90	=	1,45
EXTENSÃO 07	2,00		2,13	x	2,90	=	12,35
EXTENSÃO 08	2,00		0,27	x	2,90	=	1,57
EXTENSÃO 09	2,00		2,72	x	2,90	=	15,78
EXTENSÃO 10	2,00		0,27	x	2,90	=	1,57
EXTENSÃO 11	2,00		1,35	x	2,90	=	7,83
EXTENSÃO 12	2,00		2,30	x	2,90	=	13,34
EXTENSÃO 13	2,00		2,04	x	2,90	=	11,83
EXTENSÃO 14	2,00		3,13	x	2,90	=	18,15
EXTENSÃO 15	2,00		0,87	x	2,90	=	5,05
EXTENSÃO 16	2,00		0,35	x	2,90	=	2,03
EXTENSÃO 17	2,00		0,99	x	2,90	=	5,74
EXTENSÃO 18	2,00		2,43	x	2,90	=	14,09
EXTENSÃO 19	2,00		1,60	x	2,90	=	9,28
EXTENSÃO 20	2,00		2,28	x	2,90	=	13,22
EXTENSÃO 21	2,00		0,35	x	2,90	=	2,03
EXTENSÃO 22	2,00		1,20	x	2,90	=	6,96
EXTENSÃO 23	2,00		0,80	x	2,90	=	4,64
EXTENSÃO 24	2,00		0,35	x	2,90	=	2,03
EXTENSÃO 25	2,00		1,00	x	2,90	=	5,80
EXTENSÃO 26	2,00		1,80	x	2,90	=	10,44
EXTENSÃO 27	2,00		0,76	x	2,90	=	4,41
EXTENSÃO 28	2,00		4,96	x	2,90	=	28,77
EXTENSÃO 29	2,00		0,27	x	2,90	=	1,57
EXTENSÃO 30	2,00		0,76	x	2,90	=	4,41
EXTENSÃO 31	2,00		1,09	x	2,90	=	6,32
EXTENSÃO 32	2,00		0,26	x	2,90	=	1,51
EXTENSÃO 33	2,00		0,35	x	2,90	=	2,03
EXTENSÃO 34	2,00		1,05	x	2,90	=	6,09
LIXEIRA - ENTENSÃO 01	2,00		3,45	x	2,50	=	17,25
LIXEIRA - ENTENSÃO 02	2,00		6,54	x	2,50	=	32,70
LIXEIRA - ENTENSÃO 03	2,00		3,45	x	2,50	=	17,25
LIXEIRA - ENTENSÃO 04	2,00		3,99	x	2,50	=	19,95
LIXEIRA - ENTENSÃO 05	2,00		3,99	x	2,50	=	19,95
LIXEIRA - ENTENSÃO 06	2,00		3,45	x	2,50	=	17,25
					TOTAL	=	365,81

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.		
6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	314,27		
QUANTITATIVO					
DESCRIÇÃO	PERIMETRO	x	ALTURA	=	TOTAL
QUARTO DE CURTA DURAÇÃO	13,94	x	2,90	=	40,43
CONSULTÓRIO MÉDICO	14,20	x	2,90	=	41,18
COPA	11,76	x	2,90	=	34,10
RECEPÇÃO	11,10	x	2,90	=	32,19
FARMÁCIA	11,80	x	2,90	=	34,22
CIRCULAÇÃO 01	34,87	x	2,90	=	101,12
CIRCULAÇÃO 02	10,70	x	2,90	=	31,03
			TOTAL	=	314,27

SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.		
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	345,35		
QUANTITATIVO					
DESCRIÇÃO	EXTENSÃO	x	ALTURA	=	TOTAL
SALA DE VACINA	11,80	x	2,90	=	34,22
CURATIVOS E SUTURAS	13,20	x	2,90	=	38,28
WC 01	6,90	x	2,90	=	20,01
WC 02	6,70	x	2,90	=	19,43

DML			5,96	x	2,90	=	17,28
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO			15,98	x	2,90	=	46,34
WC 03			7,50	x	2,90	=	21,75
WC 04			7,40	x	2,90	=	21,46
EXPURGO			8,86	x	2,90	=	25,69
ESTERILIZAÇÃO			8,36	x	2,90	=	24,24
RESÍDUO COMUM			10,98	x	2,50	=	27,45
RESÍDUO HOSPITALAR			10,98	x	2,50	=	27,45
CIRCULAÇÃO RESÍDUOS			8,70	x	2,50	=	21,75
				•	TOTAL	=	345,35

SUBITEM		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
6.4		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	347,03

SUBITEM		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	
QUANTITATIVO					
DESCRIÇÃO	PERÍMETRO	x	ALTURA	=	TOTAL
SALA DE VACINA	11,80	x	2,90	=	34,22
CURATIVOS E SUTURAS	13,20	x	2,90	=	38,28
WC 01	6,90	x	2,90	=	20,01
WC 02	6,70	x	2,90	=	19,43
DML	5,96	x	2,90	=	17,28
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	15,98	x	2,90	=	46,34
WC 03	7,50	x	2,90	=	21,75
WC 04	7,40	x	2,90	=	21,46
EXPURGO	8,86	x	2,90	=	25,69
ESTERILIZAÇÃO	8,36	x	2,90	=	24,24
RESÍDUO COMUM	10,98	x	2,50	=	27,45
RESÍDUO HOSPITALAR	10,98	x	2,50	=	27,45
CIRCULAÇÃO RESÍDUOS	8,70	x	2,50	=	21,75
ESPELHO BC 01 - FARMACIA	0,80	x	0,40	=	0,32
ESPELHO BC 01 - QUARTO DE CURTA D.	0,80	x	0,40	=	0,32
ESPELHO BC 06 - COPA	2,00	x	0,40	=	0,80
ESPELHO BC 07 - CONS. MÉDICO	0,60	x	0,40	=	0,24
		•	TOTAL	=	347,03

SUBITEM		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
7		CONTRAPISO		
7.1		CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	28,45

SUBITEM		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	
QUANTITATIVO					
DESCRIÇÃO	ÁREA	=	TOTAL		
COPA	6,39	=	6,39		
RESÍDUO COMUM	5,99	=	5,99		
RESÍDUO HOSPITALAR	5,99	=	5,99		
CIRCULAÇÃO RESÍDUOS	10,08	=	10,08		
		•	TOTAL	=	28,45

SUBITEM		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
8		PINTURA		
8.1		PINTURA EM PAREDE		
8.1.1		TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	200,32

SUBITEM		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	
QUANTITATIVO					
DESCRIÇÃO	PERÍMETRO	x	ALTURA	=	TOTAL
PINTURA EXTERNA	53,79	x	2,90	=	155,99
PINTURA EXTERNA - RESÍDUOS	17,73	x	2,50	=	44,33
		•	TOTAL	=	200,32

SUBITEM		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
8.1.2		PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M2	314,27

SUBITEM		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	
QUANTITATIVO					
DESCRIÇÃO	PERÍMETRO	x	ALTURA	=	TOTAL
QUARTO DE CURTA DURAÇÃO	13,94	x	2,90	=	40,43
CONSULTÓRIO MÉDICO	14,20	x	2,90	=	41,18
COPA	11,76	x	2,90	=	34,10
RECEPÇÃO	11,10	x	2,90	=	32,19
FARMÁCIA	11,80	x	2,90	=	34,22
CIRCULAÇÃO 01	34,87	x	2,90	=	101,12
CIRCULAÇÃO 02	10,70	x	2,90	=	31,03
		•	TOTAL	=	314,27

SUBITEM		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
8.2		PINTURA EM TETO		
8.2.1		PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M2	164,82

SUBITEM		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
QUANTITATIVO				
DESCRIÇÃO	ÁREA	=	TOTAL	
SALA DE VACINA	7,72	=	7,72	